#### Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2025



## Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Ratificação	2
Extrato de Contrato	3
Portaria	4
CÂMARA MUNICIPAL	6
Ata da Sessão Solene de Posse	6

## **JANEIRO DE 2025**

# **Diário Oficial**

Edição nº 638/2025

# **Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

**CNPJ**: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa

nº 1118 Centro, São Francisco/SP

**Telefone**: (17) 3693-1101

**Site**: https://saofrancisco.sp.gov.br

Câmara Municipal de São Francisco

**CNPJ**: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa

nº 1231 Centro, São Francisco/SP

**Telefone**: (17) 3693-1101

Site:

http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 102/24 Modalidade: Dispensa nº 53/24

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem em diversos eventos esportivos que serão realizados pelo município de São Francisco no período de Dezembro de 2024 a Julho de 2025, que será responsável por toda a coordenação dos eventos, fornecendo arbitragem, mesário, gandulas e acompanhamento de todas as rodadas, conforme Termo de Referência, e proposta apresentada no decurso da Dispensa 53/24. **Requerente:** DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

<u>RATIFICO</u> todo o processado, nos termos legais, para que se dê a **contratação** da empresa **ASSOCIAÇÃO JALESENSE DE ÁRBITRO**, com sede na **Avenida Francisco Jalles nº. 2.829 – Centro – Jales/SP – CEP-15.700-024**, inscrita no **CNPJ: 02.916.394/0001-58**, perfazendo um valor total de **R\$ 24.900,00** (VINTE E QUATRO **MIL E NOVECENTOS REAIS)**, tendo apresentado toda a documentação exigida conforme Aviso de Dispensa para sua habilitação e contratação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE.

SÃO FRANCISCO/SP, 09 DE JANEIRO DE 2025.

\_\_\_\_

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

## **EXTRATO DOS CONTRATOS № 84/2024**

ORIGEM: DISPENSA n° 53/24 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 102/24

**OBJETO**: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem em diversos eventos esportivos que serão realizados pelo município de São Francisco no período de Dezembro de 2024 a Julho de 2025, que será responsável por toda a coordenação dos eventos, fornecendo arbitragem, mesário, gandulas e acompanhamento de todas as rodadas, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura de São Francisco-CNPJ: 46.603395/0001-18

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JALESENSE DE ÁRBITRO, CNPJ: 02.916.394/0001-58

Detentora do lote 01, no valor total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados no dia útil subsequente a partir da data de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

## PORTARIA Nº. 1978/25 - DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências".

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal MARCIA CRISTINA RODRIGUES, devidamente autuado e deferido;

#### RESOLVE-

- 1 Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal MARCIA CRISTINA RODRIGUES, portadora do RG. n°. 27.941.025-6/SSP/SP, exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção e Desenvolvimento Social do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar n°. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.
- 2 As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de trinta dias com início em 06 de janeiro de 2025 e encerramento 04 de fevereiro de 2025.
- 3 À Seção de Pessoal para as providências necessárias.
- 4 Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco, Aos 07 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

#### PORTARIA Nº. 1979/25 - DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa e credencia a equipe do setor técnico de vigilância sanitária do Município de São Francisco para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 886, de 30 de junho de 1998".

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE-

- **Art. 1º** Designar os Servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária:
- 1 Kelli Cristina Reinoso 03 horas mensais.
  - Coordenador da Equipe.
- 2 Patricia Aparecida Tremura Gambarato 40 horas semanais.
  - Coordenador da VISA.
- 3 Albino Maria de Lima 20 horas semanais.
  - Visitador Sanitário.
- 4 Eliza Kazue Ueda Cabrera 03 horas semanais.
  - Técnica de Enfermagem Fiscal da VISA.
- 5 Weslei do Valle Esquina 05 horas mensais
  - Médico Veterinário.
- **Art. 2º -** Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.
- **Art. 3º -** A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.
- **Art. 4º** O modelo, a emissão, a validade, competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, serão definidos através de ato da autoridade competente.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Prefeitura do Município de São Francisco – SP. Aos 09 de janeiro de 2025.

> SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 51.842.201/0001-77

Av. Oscar Antonio da Costa, 1231- Fone (017) 3693-1202 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Solenidade de Posse dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo, para o mandado correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, realizada pela Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), as dez horas (9h00), em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de São Francisco, os eleitos, na eleição de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro (06/10/2024), devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, cumpridas as formalidade legais, reuniram-se para tomarem posse para o mandato correspondente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (31/12/2028), no Poder Legislativo e Poder Executivo.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara o vereador que obteve o maior número de votos é quem detêm o direito de presidir a Sessão Solene de Posse.

Observando o dispositivo legal o vereador Benedito Belias, eleito com cento e cinquenta e dois (152) votos, assumiu o comando da solenidade e convidou o vereador Gilmar Jonas Moura para secretariar os trabalhos.

Ato contínuo, convidou os demais eleitos do Poder Legislativo, para tomar seus lugares na cerimônia de posse; saber: João Marcos Claudino; Nivaldo Rodrigues da Silva; Dione Fagner Bastos Pelissoni – Jefferson Silva Teixeira – José Jorge Maschio – Michel Barboza de Carvalho – Nelson de Souza e Nivaldo Rodrigues da Silva

Em seguida foram convocados os Membros do Poder Executivo. Primeiramente o prefeito Sebastião de Oliveira Baptista, eleito com um mil e trezentos e trinta e sete (1.337) votos; depois o vice-prefeito Luciano Fernando Giacometi. Prefeito e Vice-Prefeito tomaram assento na extensão da mesa diretora.

Na seqüência o senhor presidente determinou que todos a serem empossados assinassem a lista de presença, previamente preparada para a solenidade. Cumpridas as formalidades de praxe, todos ficaram de pé para ouvir o hino nacional. Em seguida os vereadores fizeram o juramento, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. Em seguido prefeito e Vice-Prefeito também fizeram o juramento, repetindo com o presidente o texto da lei.

Após os juramentos a palavra foi franqueada aos recém empossados. Os discursos, dos que usaram a palavra, foram de agradecimentos.

Na sequência o presidente da sessão solene comunicou que seria feita a votação para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2025; esclarecendo que todos votam para todos os cargos em qualquer um dos colegas vereadores. As cédulas foram vistadas pelo presidente e secretário e a votação transcorreu com a chamada nominal por ordem alfabética.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



CNPJ (MF) 51.842.201/0001-77

Av. Oscar Antonio da Costa, 1231- Fone (017) 3693-1202 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

Encerrada a votação, o senhor presidente pediu aos vereadores João Marcos Claudino e José Jorge Maschio para atuarem como escrutinadores e fazer a apuração.

Após apuração constatou-se que a Mesa Diretora para o ano de 2025, foi eleita por unanimidade e ficou assim composta: Presidente - JEFFERSON SILVA TEIXEIRA; Vice-Presidente - NIVALDO RODRIGUES DA SILVA; 1º Secretário - JOÃO MARCOS CLAUDINO e 2º Secretário - BENEDITO BELIAS. A Mesa foi declarada empossada no ato.

Nada mais havendo para tratar o presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada segue assinada pelo presidente e secretário da Sessão Solene de Posse.

São Francisco – SP, 31 de dezembro de 2021.

BENEDITO BELIAS Presidente da Sessão Solene GILMAR GOMES MOURA Secretário Ad Doc